

DECRETO N° 21.049, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Determina a conversão automática dos códigos orçamentários referentes a contratos, aditivos e convênios firmados até o encerramento do exercício de 2020, que se prolongarão para o exercício de 2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg), da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb) e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Smamus).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º As dotações orçamentárias constantes nos contratos, aditivos convênios, termos de colaboração, termos de cooperação, parcerias e outros da mesma natureza, firmados até o encerramento de exercício de 2020, que se estenderão para 2021, deverão observar a correspondência aludida no quadro constante no Anexo Único deste Decreto, ficando dispensada a elaboração do Termo Aditivo.

Art. 2º No caso de a tabela anexa não apresentar a devida correspondência, o órgão deverá providenciar o aditamento para inclusão dos códigos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de maio de 2021.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.